



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 371/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, que disponibilize treinamento e capacitação para os catadores de materiais recicláveis, apoio, estruturação nas atividades com reconhecimento e valorização dessa categoria profissional.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de junho de 2025

EMERSON PEREIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que os catadores de materiais recicláveis desempenham uma função essencial para o desenvolvimento sustentável das cidades, sendo responsáveis pela coleta, separação e destinação adequada de materiais recicláveis e muitos desses profissionais ainda enfrentam desafios relacionados à precariedade das condições de trabalho, à falta de reconhecimento de sua importância e à escassez de recursos e infraestrutura adequados para o exercício de suas atividades.

Nesse sentido, é imprescindível que o Poder Executivo adote medidas para garantir que esses trabalhadores tenham acesso a programas de capacitação e treinamento que aprimorem suas habilidades e conhecimentos, permitindo que possam desempenhar suas funções com mais segurança, eficiência e qualidade, além de garantir apoio institucional para a organização das cooperativas e associações de catadores, com investimentos em infraestrutura que melhorem as condições de trabalho e promovam o desenvolvimento de uma gestão eficiente da coleta seletiva.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova treinamento e capacitação para os catadores de materiais recicláveis, apoio, estruturação nas atividades com reconhecimento e valorização dessa categoria profissional, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/05/2025 12:04:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-162696-8P2F8Q-01508U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

